



JUSTIFICATIVA DE VANTAJOSIDADE ECONÔMICA

DA VANTAJOSIDADE ECONÔMICA DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

A prorrogação contratual mantém o critério de vantajosidade pelas seguintes razões:

A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inaptações que poderiam nos gerar custos;

Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais; além de ser apenas prorrogação de prazo contratual não gerando nenhum ônus para esta Administração. As cláusulas do contrato continuam sendo as mesmas do contrato inicial.

Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados e tem vasta experiência na área;

Os serviços que vem sendo prestados para os veículos desta secretaria não podem ficar sem a manutenção periódica, e aquisição de peças, pois os mesmos poderão dar problemas, assim causando mais gastos desnecessários.

Diante do exposto, manifestamos favoráveis as continuidades dos serviços com a prorrogação de prazo do referido contrato.

Atenciosamente,

Cleise Jane Coelho Gomes
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Cleise Jane Coelho Gomes
Secretária Mun. de Desenvolvimento Social
Prefeitura Mun. de Paragominas



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2B03-CB9F-333E-7DB7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOAO LUCIDIO LOBATO PAES (CPF 047.XXX.XXX-91) em 27/08/2024 23:02:21 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/2B03-CB9F-333E-7DB7>